

Atestado de Disponibilidade Orçamentária

Nº	ADO 76/2025 PP
Objeto:	Reconhecimento de Dívida referente a multa e juros de mora decorrente do atraso no recolhimento de tributos federais competência de FEVEREIRO/2025.
Valor Estimado:	R\$ 980,60
Valor Real:	R\$ 980,60
Modalidade de Licitação:	Não se aplica
Processo:	23347.005581.2025-17
Embasamento Legal:	art. 100 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
Referencias:	TERMO 1/2025 - PP-COPOR/PP-DIRAD/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS

Considerando a necessidade de prover meios para que o IFMS cumpra sua missão institucional, informo a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento à demanda.

A despesa decorrente desta aplicação possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo as aquisições decorrentes deste certame efetuadas com recursos alocados a esta Unidade Gestora.

A classificação orçamentária da despesa será conforme abaixo:

Natureza da Despesa	33914799 - OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
Descricao	Reconhecimento de Dívida referente a multa e juros de mora decorrente do atraso no recolhimento de tributos federais competência de FEVEREIRO/2025.		
Valor	R\$ 980,60		
PTRES	Fonte de Recursos	PI	UGR
231565	10000000000	L20RLP01ADN	158453

Total Custeio: R\$ 980,60

Total Investimento: R\$ 0,00

Total: R\$ 980,60

Assinaturas	
Gestor Financeiro Titular PP	Ordenador de Despesas Titular PP
Jose dos Santos Ferreira Portaria nº 552/2024 14/05/2025 - 15:28:45	Autorizo a despesa, conforme a instrução processual. Izidro dos Santos de Lima Junior Portaria nº 549/2024 14/05/2025 - 16:11:59